EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 182 / 2024
Fortalecer a rede municipal de atenção básica na saúde.

O Vereador que esta subscreve,

Considerando a INDICAÇÃO Nº 1279 / 2023 de 28 de novembro de 2023;

Considerando que a atenção básica é a porta de entrada do sistema de saúde, e é fundamental para garantir o acesso da população aos serviços de saúde. A Prefeitura de Leme pode investir na qualificação dos profissionais da atenção básica, e na melhoria da oferta de serviços, como consultas médicas, exames e vacinação;

Considerando que a ampliação da rede de atendimento de saúde é uma das principais necessidades de Leme. Atualmente, a cidade conta com 15 unidades básicas de saúde (UBS), 9 equipes de saúde da família (ESF), e um pronto- atendimento municipal (PAM). No entanto, essa rede ainda é insuficiente para atender à demanda da população, que é de cerca de 100 mil habitantes;

Considerando que a construção de novos postos de saúde e unidades básicas de saúde é essencial para melhorar o acesso da população aos serviços de saúde. Com mais unidades de saúde, a população terá que percorrer menos distância para ser atendida, o que facilitará o acesso, principalmente para pessoas idosas, com deficiência, ou que residem em áreas rurais;

Considerando que a contratação de novos profissionais de saúde também é essencial para melhorar a qualidade do atendimento. Atualmente, a rede de saúde de Leme conta com um déficit de profissionais, o que dificulta o atendimento da demanda, e pode levar a filas e demoras no atendimento;

Considerando a construção de novas unidades e da contratação de novos profissionais, é importante também investir na qualificação dos profissionais da saúde que já atuam na cidade. Essa qualificação é essencial para garantir que os profissionais estejam aptos a oferecer um atendimento de qualidade à população.

INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao setor competente da municipalidade a fortalecer a rede municipal de atenção básica na saúde.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 12 de março de 2024.

LUIS FERNANDO DA SILVA BECK
Vereador